DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Itaguaçu da Bahia
Para continuar crescendo

DECRETO MUNICIPAL Nº 187/17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RENOVA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 410/14 de 01 de Abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1° - Fica renovado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste município de Itaguaçu da Bahia, conforme membros abaixo:

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO GOVERNAMETAL

1. **Representante da Prefeitura Municipal**

   Titular – Wilson Alves de Carvalho

   Suplente – Fernanda de Oliveira Carvalho

2. **Representante da Secretaria Ação Social**

   Titular – Francisco Tertuliano de Miranda

   Suplente – Cristina Silva Apolinario

3. **Representante da Secretaria de Agricultura**

   Titular – Cleiton Gomes da Silva

Suplente – Eva Oliveira de Carvalho

4. **Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

   Titular – Nivaldo Pereira de Carvalho

   Suplente – Francisco Vasconcelos de Souza

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. **Igrejas Evangélicas**

   Titular – Ines Gonçalves da Silva

   Suplente – Romeu Pereira de Carvalho

2. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

   Titular – Juscelino Pereira Tarrão

   Suplente – Antonio Batista de Souza

3. **Associação Comunitária Agrícola do Povoado do Mundinho**

   Titular – Miraci Miranda Vasconcelos

   Suplente – Amarildo Martins do Nascimento

4. **Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Quilombolas Firmino Pereira Gomes**

   Titular – Cirlene Ferreira da Silva Gomes

   Suplente – Vilene Francisca da Conceição

5. **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Pontal**

   Titular – Jose Nildo do Nascimento

   Suplente – Carmerindo Andrade dos Santos

6. **Associação dos Agricultores do Povoado de Lages**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Itaguaçu da Bahia
Para continuar crescendo

Titular – Jorge Paulo Ferreira da Silva

Suplente – Francisco Canindé da Silva

7. **Associação Caminhada do Povoado de Lagoa de Chico Eduardo**

Titular – Aberlindo Miranda da Silva

Suplente – Sirlandia Rodrigues da Silva

8. **Igreja Católica**

Titular – Domingas Batista Guerra

Suplente – Mikaela da Silva Carvalho

Art. 2º - Ficou como Presidente do CMDS o Sr. Cleiton Gomes da Silva.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMDS será de 02(dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 02 de Outubro de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal